



Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves
Coronel Xavier Chaves - MG

Rua Padre Reis 84, Centro, CEP: 36.300.000
administrativo@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

Tel.: (32) 3357-1235

PUBLICADO

10 / 11 / 21

Anexo XII
Notificações

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 001/21

Coronel Xavier Chaves, 10 de Novembro de 2021.

O Município de Coronel Xavier Chaves - MG, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.557/546.0001-03, localizada na Rua Padre Reis, 84, Centro de Coronel Xavier Chaves, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr, Fúvio Olímpio de Oliveira Pinto, vem através deste edital notificar a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados que está em trâmite neste Município o processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social - Reurb-S, processo nº 002/2021, com descrição perimétrica de Núcleo Urbano Informal Consolidado de atividade mista do Bairro Vila Fátima – REURB-S.

O núcleo possui área georreferenciada de 156.408,81 m² e perímetro de 1.932,24 m², com 266 (Duzentos e sessenta e seis) imóveis edificadas e 111 (Cento e onze) imóveis não edificadas, todos localizados no Bairro Vila Fátima de posse mansa e pacífica com características e qualificações de núcleo urbano de difícil reversão, considerando o tempo da ocupação, a natureza das edificações, a localização das vias de circulação, a presença de equipamentos públicos, ocupado predominantemente por população de baixa renda, de demanda antiga daquela comunidade pela regularização fundiária, capitaneada pela legitimada Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves, de classificação REURB-S do Bairro Vila Fátima. Acompanham este edital, por oportuno, cópias do mapa e memorial descritivo da área acima descrita.

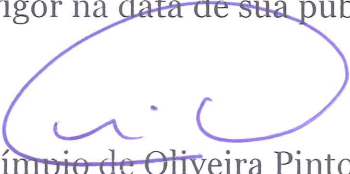
Assim, em atendimento ao art. 19, §2º, inciso III da Lei nº 13.465/2017 e art. 13 do Decreto nº 9.310/2018, NOTIFICO-O para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias quanto:

I - à anuência ou oposição ao procedimento, na hipótese de a área a ser demarcada abranger imóvel público ou privado, fazendo prova de titularidade do imóvel;
II - à eventual titularidade pública da área, na hipótese de inexistência de registro anterior ou de impossibilidade de identificação dos proprietários em razão de imprecisão dos registros existentes, fazendo prova da titularidade da área ou da existência de procedimento discriminatório em trâmite.

Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Atenciosamente,


Fúvio Olímpio de Oliveira Pinto
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves

Coronel Xavier Chaves - MG

Rua Padre Reis 84, Centro, CEP: 36.300.000

administrativo@coronelixavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

Tel.: (32) 3357-1235

Anexo VA

Memorial Descritivo

Propriedade: *Núcleo Urbano Informal Consolidado de atividades mista do Bairro Vila Fátima*

Proprietário: *Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves*

Área: *156.408,81 m²*

Perímetro: *1.932,24 m*

O núcleo urbano informal consolidado de posse mansa e pacífica demarcado no Bairro Vila Fátima, Município de Coronel Xavier Chaves, possui todas as características e qualificações de núcleo urbano de difícil reversão, considerando o tempo da ocupação, a natureza das edificações, a localização das vias de circulação, a presença de equipamentos públicos, ocupado predominantemente por população de baixa renda, a demanda antiga daquela comunidade pela regularização fundiária, capitaneada pela legitimada Prefeitura Municipal de classificação de REURB -S do bairro Vila Fátima.

Descrição Perimétrica:

O Núcleo Urbano Informal Consolidado de atividade mista do Bairro Vila Fátima, localizado no Município de Coronel Xavier Chaves apresenta a seguinte descrição e confrontações:

- **Iniciando pelo vértice P₁**, de coordenada 7674668.369-N e 580297.793-E, deste descendo pelo confrontante Wantuil de Almeida e inventariante Maria Pedrina de Almeida, com azimute 25° 48' 53.05", por uma distância de 198,01m, até o vértice **P₂**, de coordenada 7674846.618-N e 580384.019-E, com azimute 72° 18' 33.94", por uma distância de 11,90m, até o vértice **P₃**, de coordenada 7674850.234-N e 580372.683-E, deste pelo confrontante Wantuil de Almeida e inventariante Maria Pedrina de Almeida com azimute 24° 30' 44.34", por uma distância de 25,80m, até o vértice **P₄**, de coordenada 7674873.701-N e 580383.384-E, deste atravessa a Rua João XXIII e Praça da Estátua Capitão de Congada com azimute 58° 31' 32.07", por uma distância de 44.94m, até o vértice **P₅**, de coordenada 7674897.167-N e 580421.715-E, deste paralelo a servidão de ramificação do córrego dos "Dois Córregos" com azimute 57° 13' 53.25", por uma distância de 108,48m, até o vértice **P₆**, de coordenada

RODRIGO

SANTOS

PIRES:0970697

5624

Assinado de forma digital por RODRIGO SANTOS
PIRES:09706975624
Dados: 2021.10.20 08:19:58 -03'00'



Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves
Coronel Xavier Chaves - MG

Rua Padre Reis 84, Centro, CEP: 36.300.000
administrativo@coronelixavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

Tel.: (32) 3357-1235

7674838.453–N e 580512.930-E, deste paralelo ao mesmo córrego com azimute $40^{\circ} 56' 04.70''$, por uma distância de 41.71m, até o vértice **P7**, de coordenada 7674806.941-N e 580540.260-E, com azimute $40^{\circ} 15' 34.34''$, por uma distância de 63.42m, até o vértice **P8**, de coordenada 7674855.336-N e 580581.243-E, com azimute $58^{\circ} 48' 07.31''$, por uma distância de 46.07m, até o vértice **P9**, de coordenada 7674831.474-N e 580620.647-E, com azimute $26^{\circ} 06' 48.70''$, por uma distância de 195,74m, até o vértice **P10**, de coordenada 7674655.710–N e 580706.804-E, com azimute $55^{\circ} 15' 39.42''$, por uma distância de 27,40m, até o vértice **P11**, de coordenada 7674644.243-N e 580681.918-E, com azimute $12^{\circ} 28' 45.99''$, por uma distância de 117.39m, até o vértice **P12** de coordenada 7674529.629-N e 580707.285- E, deste segue e atravessa a Rua Prefeito João Batista de Resende e confrontante Paróquia Nossa Senhora da Conceição, com azimute $49^{\circ} 15' 59.97''$, por uma distância de 130,35m, até o vértice **P13** de coordenada 7674444.573-N e 580608.515-E, deste confrontando com a Paróquia Nossa Senhora da Conceição, com azimute $19^{\circ} 15' 01.91''$, por uma distância de 84.54m, até o vértice **P14**, de coordenada 7674364.757-N e 580580.641- E, deste confrontando com Francisco Batista Resende com azimute $86^{\circ} 18' 49.77''$, por uma distância de 115.52m o vértice **P15**, de coordenada 7674372.184-N e 580465.357- E, deste confrontando com Francisco Batista de Resende, com azimute $25^{\circ} 21' 59.56''$, por uma distância de 98,92m até o vértice **P16**, de coordenada 7674282.800-N e 580422.977-E, deste atravessa a Rua Jacy Martins Mendonça e paralelo a Rua José Felipe Santiago com azimute $56^{\circ} 00' 20.47''$, por uma distância de 90,25m até o vértice **P17**, de coordenada 7674333.259-N e 580348.152-E, deste paralelo a Rua José Felipe Santiago, atravessa a Rua Pedro Silvério de Sousa e paralelo a Praça Wantuil de Almeida, com azimute $63^{\circ} 13' 27.31''$, por uma distância de 81,29m até o vértice **P18**, de coordenada 7674369.880-N e 580275.579-E, deste descendo pelo confrontante Wantuil de Almeida e inventariante Maria Pedrina de Almeida, com azimute $40^{\circ} 27' 15.29''$, por uma distância de 178,68m até o vértice **P19**, de coordenada 7674505.840-N e 580391.511-E, deste pelo mesmo confrontante Wantuil de Almeida, com azimute $48^{\circ} 07' 43.94''$, por uma distância de 30,71m até o vértice **P20**, de coordenada 7674526.334-N e 580368.647-E, deste pelo mesmo confrontante Wantuil de Almeida, com azimute $32^{\circ} 51' 24.78''$, por uma distância de 30,02m até o vértice **P21**, de coordenada 7674553.234-N e 580386.021-E, deste descendo pelo mesmo confrontante Wantuil de Almeida com azimute $44^{\circ} 37' 09.05''$, por uma distância de 59,98m até o vértice **P22**, de coordenada 7674595.929-N e 580428.151-E, deste pelo mesmo confrontante Wantuil de Almeida, com azimute $60^{\circ} 56' 20.58''$, por uma distância de 149.13m até o vértice **P1 Ponto Inicial**, fechando-se assim a poligonal e perfazendo uma área de 156408,81 m² e perímetro de 1932,24m.

RODRIGO
SANTOS
PIRES:0970697
5624

Assinado de forma
digital por RODRIGO
SANTOS
PIRES:09706975624
Dados: 2021.10.20
08:19:31 -03'00'



Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves
Coronel Xavier Chaves - MG

Rua Padre Reis 84, Centro, CEP: 36.300.000
administrativo@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

Tel.: (32) 3357-1235

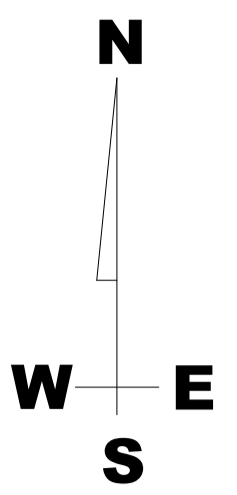
Conforme anexo V do Projeto Urbanístico com o Levantamento Planialtimétrico, contendo as Unidades Habitacionais.

Coronel Xavier Chaves, 06 de abril de 2021.

RODRIGO SANTOS
PIRES:0970697562
4

Assinado de forma digital
por RODRIGO SANTOS
PIRES:09706975624
Dados: 2021.10.20
08:20:22 -03'00'

Rodrigo Santos Pires
Engenheiro Civil
CREA/MG N°181.269/D



Aidé Cecilia
Rodrigues Chaves

Paróquia Nossa Senhora
da Conceição

Paróquia Nossa Senhora
da Conceição

Francisco Batista Resende
CPF: 329.580.806-68

PRAÇA DE ESPORTES
E ÁREA DE CONVIVÊNCIA

Wantuil de Almeida
Inventariante: Maria Pedrina de
Almeida
CPF: 009.078.706-43

Wantuil de Almeida
Inventariante: Maria Pedrina de
Almeida
CPF: 009.078.706-43

Espólio de Pedro Silveiro de Souza
Inventariante: Pedro Lellis Chaves
Souza
CPF: 530.239.276-34

Prefeitura
Municipal

SAGATECH - LTDA

TÍTULO	Modelo Urbano Informal Consistido de Alugadas Mista - REURB-S
PROPOSTA DE REGULAÇÃO	Síntese Urbanística Pioneira RORAN CREDA-UMG nº 1450/0227-6
PROPOSTA DE REGULAÇÃO	Legitimação Municipal de Coronel Xavier Chaves - MG
PROPOSTA DE REGULAÇÃO	Regularização Fundiária Urbana - REURB
PROPOSTA DE REGULAÇÃO	Barro Vão Fátima - Coronel Xavier Chaves - MG 2014 2020
PROPOSTA DE REGULAÇÃO	Rodovia Santos Rosa CREAMG 141.289D
FOLHA	01
ESCALA	1:200